

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.139/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSÂNGELA MARIA TIBURCIO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSÂNGELA MARIA TIBURCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 672961, portadora da cédula de identidade RG nº 33.067.796-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 815.688.359-49, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018 passando da referência 15 para referência 16, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 19, outubro 128 18
DENº 11391
UAUARAMA 19, 10 128 18
Gerson Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS